



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.385, de 21 de dezembro de 2015, e alterações previstas na Lei Ordinária nº 10.833, de 16 de abril de 2018 (que dispõem sobre a reorganização do IEMA), na Lei Estadual nº. 9.860, de 1º de julho de 2013 (que trata do Estatuto de Plano de Carreiras, Cargo e Remuneração do Educador), da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do **Processo Seletivo de Redistribuição**, a fim de compor o quadro funcional para atuação nos Componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, dos IEMAs Plenos, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo de Redistribuição, visando à composição do quadro funcional para atuação nos Componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas unidades do IEMA, será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais Retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, com supervisão da Comissão Julgadora deste seletivo, criada por meio de Portaria emitida pela Diretora-Geral do IEMA.

1.2 Dados do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão:

- a) Site Oficial do Processo Seletivo: <http://www.iema.ma.gov.br/>
- b) Correio eletrônico (e-mail): [redistribuicao@iema.edu.ma.gov.br](mailto:redistribuicao@iema.edu.ma.gov.br)
- c) Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 80, Anil - CEP: 65.045-280, São Luís /MA;
- d) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

1.3 As inscrições dos servidores serão realizadas no site do IEMA: <http://seletivos.iema.ma.gov.br/redistribuicao/>

1.4 A indicação dos Requisitos Básicos, Vagas, Vencimento e Funções, para atuar nos IEMAs Plenos dos municípios de Açailândia, Alto Alegre do Pindaré, Amarante do Maranhão, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Balsas, Brejo, Carutapera, Caxias, Codó, Colinas, Coroatá, Chapadinha, Coelho Neto, Cururupu, Imperatriz, Matões, Paço do Lumiar, Pindaré- Mirim, Porto Franco, Presidente Dutra, São Domingos, São Mateus, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, São José de Ribamar, São Luís, São Vicente Férrer, Timon, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim e Zé Doca, consta no ANEXO I deste



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Edital.

**1.5** O(A) professor(a) com jornada de trabalho em tempo integral e regime de dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 40 horas, estabelecidas de acordo com os horários e turnos de funcionamento dos cursos ofertados pelos IEMAs Plenos, conforme regido nas Diretrizes Operacionais deste Instituto, fará jus à gratificação de dedicação exclusiva, conforme consta no ANEXO I.

**1.6** Poderão concorrer às vagas de Professor da Base Nacional Comum para as unidades de Tempo Integral do IEMA, nos municípios e IEMAs Plenos indicados neste edital, aqueles servidores integrantes da Carreira de Magistério Estadual que não disponham de reduções de carga horária de trabalho, bem como tenham sido ampliados; que não estejam em Processo de Aposentadoria ou apto a se aposentar e/ou respondendo à sindicância ou Processo Administrativo/Disciplinar, devidamente habilitados e com disponibilidade para exercer a função pleiteada, conforme conveniência/oportunidade, interesse e indicações do IEMA, atendendo ao disposto nos ANEXOS I, II e III.

**1.7** Caberá ao servidor fazer o acompanhamento deste Edital no site do IEMA. Nenhum comunicado será realizado por e-mail ou por telefone, sendo de total responsabilidade do servidor informar-se sobre todas as etapas do Seletivo por meio das informações disponibilizadas no site do IEMA.

**1.8** A inscrição on-line do servidor implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**.

**1.9** Os servidores aprovados neste seletivo, uma vez atuando no IEMA, submeter-se-ão à Avaliação de Desempenho Semestral, como condição para sua permanência no IEMA Pleno no qual atua.

**1.10 CALENDÁRIO**

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Período de inscrição on-line	12/03/2024 a 20/03/2024
Divulgação Parcial dos Servidores aptos para Redistribuição	26/03/2024
Interposição de Recursos	27/03/2024 a 28/03/2024
Resultado da Interposição de Recursos	02/04/2024
Resultado Final	09/04/2024



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

Início do processo de redistribuição	10/04/2024
--------------------------------------	------------

**1.11** O servidor será mapeado e terá a distribuição da sua carga horária de trabalho docente, conforme rege a Lei do Piso Salarial nº 11. 738, de 16 de julho de 2008, e de acordo com o quadro de vagas disponíveis, presente no ANEXO I.

**1.12** O professor efetivo dos componentes curriculares da Base Nacional Comum deverá, quando solicitado e devidamente habilitado, assumir também a docência de componentes curriculares da Base Técnica e Parte Diversificada.

**1.13** A redistribuição dos servidores classificados estará sob a responsabilidade da Diretoria-Adjunta Pedagógica (DAP) do IEMA.

**1.14** Os servidores públicos estaduais inscritos para a função de professor (a) de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Tradutor (a) / Intérprete de Libras e Sala de Recursos Multifuncionais (AEE) serão convocados, após resultado final, para credenciamento.

**1.15** No credenciamento, será realizada entrevista, de caráter eliminatório, pela Diretoria-Adjunta Pedagógica - DAP, que tem por finalidade identificar a fluência do (a) candidato (a) a (à) Professor (a) de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Tradutor (a) / Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

**1.16** As entrevistas ocorrerão presencialmente ou por meio de link via Google Meet, que será posteriormente divulgado, conforme conveniência da DAP.

**1.17** Os (As) candidatos (as) para a função de professor de Sala de Recursos Multifuncionais (AEE) e Tradutor (a) /Intérprete de Libras serão convocados (as) após o resultado final para credenciamento.

**1.17.1** No ato do credenciamento para os cargos de professor (a) de Recursos Multifuncionais (AEE), será realizada entrevista pela Coordenação de Educação Especial Inclusiva, que tem por finalidade verificar os conhecimentos específicos acerca da educação especial, bem como determinar sobre as funções do cargo no IEMA.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do site <http://seletivos.iema.ma.gov.br/redistribuicao/>, conforme o Calendário (Subitem 1.10) presente neste Edital.

**2.2** O servidor, no ato da inscrição via internet, deverá informar todos os dados exigidos no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE, incluindo a opção do componente curricular de sua



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

habilitação, os contatos (telefônicos, e-mail, endereço), devendo também realizar o *upload* legível dos documentos pessoais e demais documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de inscrição quanto à função escolhida, conforme subitens 2.6, 2.7 e ANEXO III- Itens 1, 2 e 3.

**2.3** Em caso de *upload* dos documentos referentes à análise curricular de títulos e experiência profissional estarem ilegíveis, o servidor não pontuará.

**2.4** Não serão validadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital, ao qual o servidor adere integralmente.

**2.5** É de inteira responsabilidade do servidor realizar o preenchimento adequado dos dados solicitados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE e o *UPLOAD* dos documentos necessários à inscrição, podendo ser desclassificado nos casos regidos neste Edital.

**2.6** Documentos que devem **OBRIGATORIAMENTE** ser anexados (*upload*) no ato da inscrição on-line:

- a) Documento de Identidade (frente e verso), com foto e válido em todo o território nacional;
- b) Comprovante de residência( atualizado, emitido nos últimos três meses);
- c) Certidão Negativa de existência de Processo Administrativo Disciplinar(PAD);
- d) Diploma (frente e verso) ou Certidão que ateste a conclusão do curso de Graduação e que habilite o servidor como docente no componente curricular indicado no momento da inscrição;
- e) Histórico Escolar de Graduação;
- f) Documentos que comprovem experiência profissional, conforme descrito no Item 3.1 do ANEXO III deste Edital;
- g) Certificado de Reservista (quando couber);
- h) Ato de Nomeação ou Termo de Posse;
- i) Contracheque (último);
- j) Declaração, conforme ANEXO IV, que confirme que o servidor não responde a processo administrativo e não pratica acumulação ilícita de cargo/emprego/função pública, em conformidade com a legislação vigente.

**2.7** Documentos que devem ser anexados (*upload*) no ato da inscrição on-line, quando o servidor for portador do título de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e/ou cursos de aperfeiçoamentos:

- a) Diploma (frente e verso) ou Certidão que ateste a conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- b) Histórico Escolar do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- c) Diploma (frente e verso) ou Certidão que ateste a conclusão do curso de mestrado (reconhecido



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

pela CAPES);

d) Histórico Escolar do curso de mestrado;

e) Diploma (frente e verso) ou Certidão que ateste a conclusão do curso de doutorado (reconhecido pela CAPES);

f) Histórico Escolar do curso de doutorado;

**Parágrafo Único:** Em caso de titulações comprovadas por Certidões, estas deverão ter data de expedição inferior a 1(um) ano, tomando como referência a data de inscrição;

g) Certificados de cursos de aperfeiçoamento, conforme descrito no item 2.4 do ANEXO III deste Edital.

**2.8** O IEMA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**2.9** O IEMA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos, rasurados, ilegíveis e/ou em desacordo com os termos deste Edital.

**2.10** A não apresentação de algum dos documentos listados nos subitens 2.6, no ato da inscrição, ocasionará a **ELIMINAÇÃO** do servidor deste processo seletivo.

**2.11** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo ao IEMA o direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o servidor que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

**2.12 NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA,** a utilização de CPF e/ou RG de terceiros para efetuar a inscrição neste Seletivo.

**2.13** Só será aceito, para efeito de inscrição, o e-mail cadastrado em plataformas digitais em nome do servidor, ou seja, não serão admitidas inscrições utilizando e-mail de terceiros. Somente será aceito um único e-mail por servidor.

**2.14** Não serão aceitos como Documento de Identificação (item 2.6-a): Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que, de alguma forma, não permitam, com clareza, a identificação dos dados do servidor.

**2.15** O *upload* dos documentos que comprovem as experiências profissionais do servidor deve obedecer às especificações do ANEXO III, subitem 3.1.



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

**2.16** As pontuações e tipos de documentos exigidos para Prova de Títulos e Contagem de pontos da experiência profissional constarão no ANEXO III deste Edital.

**2.17** Cada servidor poderá efetuar apenas uma inscrição.

### **3 DA ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR**

**3.1** A análise de títulos e experiência profissional será procedida a partir da visualização criteriosa dos documentos anexados (*UPLOAD* em PDF) no ato de inscrição on-line.

**3.2** A análise curricular (títulos e experiência profissional) terá caráter Classificatório e será realizada conforme os critérios estabelecidos no ANEXO III e subitem 2.7 deste Edital.

**3.3** O servidor deverá anexar os documentos comprobatórios de titulação previstos no ANEXO III e subitem 2.7 (em formato PDF) e demais documentos, exclusivamente via internet, no ato da inscrição on-line, por meio do site <http://seletivos.iema.ma.gov.br/redistribuicao/>, no período indicado no Calendário (Subitem 1.10). Não será aceita outra forma de envio, ou seja, serão desconsiderados títulos ou documentos enviados pelos correios, e-mails ou entregues no Protocolo deste Instituto.

### **4 DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1** A composição da Comissão Julgadora e de gestão dos trabalhos relativos ao processo seletivo será de inteira responsabilidade do IEMA.

**4.2** A Comissão, composta por número ímpar de integrantes, terá entre estes pelo menos dois servidores públicos da Diretoria-Adjunta Pedagógica (DAP), responsáveis pela avaliação da documentação apresentada, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital.

**4.3** A Comissão será nomeada mediante Portaria emitida pela Diretora-Geral do IEMA.

### **5 DO RESULTADO FINAL**

**5.1** O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado em data prevista no subitem **1.10, com Listagem Nominal em Ordem Decrescente de Pontuação por componente curricular/Município**, levando em consideração a pontuação do servidor, calculada por meio do somatório dos pontos obtidos na titulação e experiência profissional (máximo de 100 pontos).

**5.2** Os candidatos que atenderem aos requisitos indicados, mas que se encontrarem classificados fora das vagas previstas, farão parte de um banco de profissionais a serem convocados sempre que houver necessidade e disponibilidade de vagas.

### **6 DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos na análise curricular e experiência



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

profissional, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na titulação;
- b) Maior pontuação na experiência profissional;
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- d) Maior idade.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Serão admitidos recursos contra o resultado da análise curricular e documental.

**7.2** O servidor que desejar interpor recurso relativo ao resultado parcial deverá seguir o cronograma estabelecido no item 1.10 deste Edital.

**7.3** O recurso deverá ser protocolado através do e-mail fornecido pelo site <http://seletivos.iema.iema.ma.gov.br/redistribuicao/>, indicando com objetividade e clareza os pontos a serem revisados.

**7.4** SERÃO INDEFERIDOS:

- a) recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos neste Edital;
- b) recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente;
- c) recursos interpostos fora dos prazos previstos no Edital;
- d) recursos enviados via postal ou protocolados na sede administrativa do IEMA;
- e) recursos cujo teor despreze a instituição ou os profissionais responsáveis pelo Processo Seletivo.

**7.5** É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo servidor contra o mesmo evento, contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

**7.6** Caso o servidor interponha dois ou mais recursos contra o mesmo evento, somente será analisado o que for notificado primeiro.

**7.7** A notificação para conhecimento da análise dos recursos será publicada no site Oficial do Processo Seletivo.

**7.8** A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o servidor passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será homologado e publicado oficialmente pelo IEMA, na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

data prevista no subitem 1.10.

## **9 DO PRAZO DE VALIDADE**

**9.1** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Direção-Geral do IEMA.

## **10 DA CONVOCAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO**

**10.1** A convocação dos servidores será realizada por meio de publicação no site do IEMA, no menu editais, conforme o interesse e necessidade do Instituto e de acordo com os regramentos contidos no artigo 45, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão.

**10.2** Para a Redistribuição, conforme o caso, o servidor deverá satisfazer às seguintes condições:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovantes de quitação eleitoral;
- c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando certidão negativa cível e criminal da justiça estadual (fórum)/certidão negativa (delegacia)/certidão negativa (site [www.trf.jus.br](http://www.trf.jus.br));
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual;
- f) apresentar declaração de não acumulação ilícita de cargo/emprego/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
- g) ter sido classificado no presente Processo Seletivo;
- h) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida, conforme indicado no ANEXO I deste Edital;
- i) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital;
- j) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação.

**10.3** A redistribuição dos servidores aprovados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será de responsabilidade da Diretoria-Adjunta Pedagógica - DAP do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

**10.4** Os servidores enquadrados serão comunicados por e-mail e/ou por telefone.





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

**10.5 O Cadastramento** Docente poderá ser realizado:

a) **Presencialmente:** o Servidor comparece à DAP, no endereço Rua Primeiro de Maio, nº 80, bairro Anil-São Luís, munido da documentação exigida, segundo itens 2.6 e 2.7 do Edital e, ao final do cadastramento, receberá a Carta de Apresentação, que deverá ser entregue ao Gestor-Geral do IEMA Pleno no qual será lotado;

b) **On-line** (para os candidatos que não residam na Região Metropolitana da Grande São Luís): o servidor deverá enviar, por e-mail, no endereço eletrônico [redistribuicao@iema.edu.ma.gov.br](mailto:redistribuicao@iema.edu.ma.gov.br), a documentação exigida nos itens 2.6 e 2.7 do Edital. Após a realização do cadastramento, o Servidor irá receber, via e-mail, a Ficha Cadastral. Após sua devolução, devidamente preenchida e assinada, receberá, também por e-mail, a Carta de Apresentação, que deverá ser impressa e entregue ao Gestor-Geral do IEMA Pleno no qual será lotado.

b.1) Para as inscrições on-line, o candidato deverá preencher o Requerimento do Servidor, fornecendo todas as informações solicitadas, apontando, de forma clara e precisa, para qual IEMA Pleno pretende a lotação, assim como assinar. Uma vez preenchido e assinado pelo servidor, o Requerimento também deverá ser assinado e carimbado pelo chefe imediato da sua atual lotação, atestando a veracidade das informações prestadas. Junto ao Requerimento, o servidor deverá anexar cópias autenticadas dos documentos exigidos (previstos nos itens 2.6 e 2.7 do Edital). Após o preenchimento e a anexação de toda a documentação exigida, os mesmos deverão ser entregues ao Gestor-Geral do IEMA Pleno para o qual o candidato está pleiteando a vaga, que será o responsável por verificar a completude e autenticidade da documentação e confirmar a inscrição do candidato no processo de redistribuição junto à DAP/IEMA.

c) A condução e a supervisão do processo de cadastramento docente on-line ficarão sob responsabilidade do Gestor-Geral do IEMA Pleno para o qual o professor está concorrendo.

**10.6** Tornar-se-á sem efeito a redistribuição dos servidores que não se apresentarem no prazo previsto do presente Edital.

**10.7** No ato de redistribuição, os servidores públicos estaduais assinarão Termo de Compromisso e Responsabilidade, que regerá obrigatoriamente o regime de 40 (quarenta) horas semanais diurnas a serem cumpridas no interior da escola, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho nos IEMAs Plenos em Tempo Integral, caracterizando regime de dedicação exclusiva, de caráter temporário, conforme artigos 36 e 37 da Lei 9.860/2013.

**10.8** Após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade a que se refere o item anterior, o servidor estará ciente da impossibilidade de ser novamente redistribuído dentro do período de 1 (um) ano,



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

conforme disposto no art. 45, § 4º da Lei n.º 6.107/94.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O servidor poderá obter informações referentes ao presente Processo Seletivo na Diretoria-Adjunta Pedagógica (DAP) do IEMA, no endereço e horário indicados no Item 1.

**11.2** É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo, que serão publicados no *site* oficial do IEMA.

**11.3** Após a data de divulgação do Resultado Final, precedida da Fase Recursal do presente Processo Seletivo, a publicação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

**11.4** A classificação no presente Processo Seletivo, que ensejará direito à Redistribuição, será condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

**11.5** Em caso de desempenho insatisfatório na avaliação semestral, de não adequação ao Modelo Institucional do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia ou desabonador por parte do servidor, ou ainda por interesse e conveniência da Instituição, é possível a devolução do servidor *ex officio*.

**11.6** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

**11.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, em conjunto com a Comissão Julgadora.

São Luís/MA, 11 de março de 2024

**CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS, DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

**REQUISITOS:**

(1) **Professor da Base Nacional Comum – Servidor Público Efetivo da Rede Estadual** (Integrante da carreira de magistério, sendo Professor III, com Graduação em Licenciatura Plena na Área/Componente da matriz curricular para a qual se inscrever).

\*Os servidores não devem: Dispor de reduções de carga horária de trabalho; estar em Processo de Aposentadoria e/ou responder a Processo Administrativo Disciplinar. Devem ter disponibilidade para exercer a função pleiteada, conforme necessidades do IEMA Pleno em que atuará.

FUNÇÕES PÚBLICAS E REMUNERAÇÃO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS	
FUNÇÃO DOCENTE	REMUNERAÇÃO/GRATIFICAÇÃO
PROFESSORES DA BNCC	O servidor estadual efetivo terá as seguintes garantias, quando for de: <b>20 horas:</b> vencimentos + GAM + 150% do CET (Condição Especial de Trabalho), além do acréscimo de 25% aos vencimentos, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.860/2013, artigo 36. <b>40 horas:</b> vencimentos e GAM, além do acréscimo de 25% aos vencimentos, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.860/2013, artigo 36.

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS – COMPONENTE CURRICULAR- MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: AÇAILÂNDIA	
IEMA PLENO AÇAILÂNDIA	
COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS DISPONÍVEIS
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	1
Física	-
Geografia	1



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

História	-
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>5</b>

<b>MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ</b>	
IEMA PLENO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	1
Biologia	1
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>6</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

<b>MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO</b>	
IEMA PLENO AMARANTE DO MARANHÃO	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	1
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>3</b>

<b>MUNICÍPIO: AXIXÁ</b>	
IEMA PLENO AXIXÁ	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Filosofia	-
Espanhol	1
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>05</b>

<b>MUNICÍPIO: BACABAL</b>	
IEMA PLENO BACABAL	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>03</b>

<b>MUNICÍPIO: BACABEIRA</b>	
IEMA PLENO BACABEIRA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Geografia	-
História	1
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>02</b>

<b>MUNICÍPIO: BALSAS</b>	
IEMA PLENO BALSAS	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	1
História	1
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	1
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>09</b>

<b>MUNICÍPIO: BREJO</b>	
IEMA PLENO BREJO	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>MUNICÍPIO: CARUTAPERA</b>	
IEMA PLENO CARUTAPERA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Inglês	1
Total	01

<b>MUNICÍPIO: CAXIAS</b>	
IEMA PLENO CAXIAS	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	1
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: CHAPADINHA</b>	
IEMA PLENO CHAPADINHA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	1
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	1
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>03</b>

**MUNICÍPIO: CODÓ**

IEMA PLENO CODÓ

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	3
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>05</b>

**MUNICÍPIO: COELHO NETO**

IEMA PLENO COELHO NETO

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	1



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Química	2
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	1
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>07</b>

**MUNICÍPIO: COLINAS**

IEMA PLENO COLINAS

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	1
Física	1
Geografia	-
História	1
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>03</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

<b>MUNICÍPIO: COROATÁ</b>	
IEMA PLENO COROATÁ	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	1
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: CURURUPU</b>	
IEMA PLENO CURURUPU	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>MUNICÍPIO: IMPERATRIZ</b>	
IEMA PLENO IMPERATRIZ	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	1
Física	-
Geografia	-
História	1
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	1
Total	7

<b>MUNICÍPIO: MATÕES</b>	
IEMA PLENO MATÕES	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	1



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>02</b>

<b>MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR</b>	
IEMA PLENO PAÇO DO LUMIAR	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	-
Biologia	1
Física	1
Geografia	-
História	1
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	1
Filosofia	-
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>09</b>

<b>MUNICÍPIO: PINDARÉ-MIRIM</b>	
IEMA PLENO PINDARÉ-MIRIM	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>0</b>

<b>MUNICÍPIO: PORTO FRANCO</b>	
<b>IEMA PLENO PORTO FRANCO</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	1
Biologia	1
Física	1
Geografia	1
História	1
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	1
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	1



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

<b>Total</b>	<b>13</b>
--------------	-----------

<b>MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA</b>	
IEMA PLENO PRESIDENTE DUTRA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	1
História	-
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: SANTA INÊS</b>	
IEMA PLENO SANTA INÊS	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	1
Química	-
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: SANTA HELENA</b>	
IEMA PLENO SANTA HELENA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	1
História	-
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARUÁ</b>	
IEMA PLENO SANTA LUZIA DO PARUÁ	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b>	
IEMA PLENO SÃO DOMINGOS	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	1
Biologia	1
Física	1
Geografia	1
História	1
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>12</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

<b>MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>	
IEMA PLENO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	1
Biologia	-
Física	-
Geografia	1
História	1
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>06</b>

<b>MUNICÍPIO: SÃO LUÍS</b>	
IEMA PLENO BACELAR PORTELA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>00</b>

**MUNICÍPIO: SÃO LUÍS**

IEMA PLENO SÃO LUÍS - CENTRO

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>02</b>

**MUNICÍPIO: SÃO LUÍS**

IEMA PLENO SÃO LUIS - DESEMBARGADOR SARNEY

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	1
Química	-
Biologia	-
Física	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Geografia	-
História	1
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>03</b>

<b>MUNICÍPIO: SÃO LUÍS</b>	
IEMA PLENO SÃO LUÍS- ITAQUI-BACANGA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	1
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	1
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>05</b>

<b>MUNICÍPIO: SÃO LUÍS</b>	
IEMA PLENO SÃO LUÍS - GONÇALVES DIAS	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	1
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>03</b>

**MUNICÍPIO: SÃO LUÍS**

IEMA PLENO SÃO LUÍS - NEWTON BARJONAS LOBÃO

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	1
Inglês	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

<b>Total</b>	<b>01</b>
--------------	-----------

<b>MUNICÍPIO: SÃO LUÍS</b>	
IEMA PLENO SÃO LUÍS - RIO ANIL	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	1
Biologia	1
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	2
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>MUNICÍPIO: SÃO LUÍS</b>	
IEMA PLENO SÃO LUIS - SOUSÂNDRADE	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	1
Química	1
Biologia	1
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	1
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>06</b>

**MUNICÍPIO: SÃO LUÍS**

IEMA PLENO SÃO LUÍS - TAMANCÃO

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	1
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>03</b>

**MUNICÍPIO: SÃO MATEUS**

IEMA PLENO SÃO MATEUS

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	2
Matemática	2
Química	-





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>07</b>

**MUNICÍPIO: SÃO VICENTE FÉRRER**

IEMA PLENO SÃO VICENTE FÉRRER

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	1
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>03</b>

**MUNICÍPIO: TIMON**



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

IEMA PLENO TIMON	
COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS DISPONÍVEIS
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>00</b>

MUNICÍPIO: TUTÓIA	
IEMA PLENO TUTÓIA	
COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS DISPONÍVEIS
Língua Portuguesa	1
Matemática	1
Química	1
Biologia	1
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>05</b>

<b>MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE</b>	
IEMA PLENO VARGEM GRANDE	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-
História	-
Sociologia	1
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>MUNICÍPIO: VIANA</b>	
IEMA PLENO VIANA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>00</b>

<b>MUNICÍPIO: VITÓRIA DO MEARIM</b>	
IEMA PLENO VITÓRIA DO MEARIM	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-
Matemática	-
Química	-
Biologia	-
Física	-
Geografia	1
História	1
Sociologia	-
Arte	1
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	-
<b>Total</b>	<b>03</b>

<b>MUNICÍPIO: ZÉ DOCA</b>	
IEMA PLENO ZÉ DOCA	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Língua Portuguesa	-



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

Matemática	-
Química	1
Biologia	-
Física	1
Geografia	-
História	-
Sociologia	-
Arte	-
Educação Física	-
Filosofia	-
Espanhol	-
Inglês	1
<b>Total</b>	<b>03</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

**PROFESSORES DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE NACIONAL COMUM:** Planejar e ministrar aulas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum da educação profissional e tecnológica integrada ao Ensino Médio; participar do processo de elaboração da Proposta Pedagógica, Plano de Ação e do calendário acadêmico; elaborar os Programas de Ação, Planos de Ensino e os Guias de Aprendizagem, determinando as metodologias e demais elementos necessários ao alcance dos objetivos; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; planejar e executar estudos contínuos e estratégias teórico-metodológicas, de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos estudantes; organizar atividades que proporcionem aos estudantes o desenvolvimento de uma consciência crítica com temas que fomentem a construção de novos conceitos e significados, conduzindo, de forma satisfatória e eficiente, sua atuação no mundo do trabalho; projetar situações de ensino e aprendizagem que tenham como princípios: os Quatro Pilares da Educação, a Pedagogia da Presença, a Educação Interdimensional e o Protagonismo Juvenil; acompanhar, orientar e supervisionar atividades desenvolvidas no cotidiano da sala de aula, em laboratório e em visitas técnicas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ação e das reuniões informativas, formativas, deliberativas e consultivas, conforme os interesses e necessidades do IEMA Pleno; elaborar guias de aprendizagens, materiais de apoio didático, provas, simulados e outros em sua área de atuação, conforme necessidades e interesses do IEMA Pleno; responder pela ordem em sala de aula, zelando pelo bom uso do material didático e pela conservação dos variados ambientes de aprendizagem; avaliar o processo ensino-aprendizagem para superação de dificuldades enfrentadas pelos estudantes, com vistas a assegurar a qualidade da aprendizagem, exercendo suas funções por hora/aula; fornecer, com regularidade, à gestão pedagógica informações sobre a aprendizagem dos estudantes; identificar, em conjunto com a Gestão, as situações de necessidades de atendimento diferenciado para o devido encaminhamento dos estudantes; manter atualizados os Diários de Classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; planejar, executar e avaliar práticas pedagógicas na parte diversificada do currículo, contribuindo para a construção da identidade e do Projeto de Vida dos estudantes, levando-os a pensar que são os principais condutores de realização dos seus sonhos; colaborar no processo educativo dos estudantes, motivando-os e aconselhando-os a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento da personalidade;



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

orientar os estudantes na realização dos trabalhos e pesquisas escolares, favorecendo a participação em olimpíadas do conhecimento; contribuir e apoiar nas atividades referentes ao Protagonismo Juvenil e Tutoria dos estudantes; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica; atender à família do estudante, quando for solicitado; discutir com os estudantes e com os pais ou responsáveis avanços e dificuldades apresentados no processo de aprendizagem.

**Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar a tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares.

**Tradutor (a)/ Intérprete de Libras:** Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Os documentos comprobatórios da titulação do servidor deverão conter todas as informações necessárias para sua análise. O IEMA não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

1.2 A comprovação dos títulos de formação poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma/certificado/certidão, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do servidor, indicação da carga horária (quando for o caso) e a informação de que o referido curso já está concluído.

1.3 Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso.

1.4 Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, frações superiores a 14 (quatorze) dias serão arredondadas para 01 (um) mês; e inferiores não serão consideradas.

1.5 Períodos de trabalho concomitantes serão considerados apenas uma vez para cálculo da experiência profissional.

1.6 Para fins de comprovação de experiência profissional:

a) não será aceito qualquer tipo de estágio curricular/extracurricular, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de bolsa de estudo, tutoria, monitoria ou trabalho voluntário.





**ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024**

**1.7** Os documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão permitir a identificação clara e precisa das seguintes informações: instituição contratante; identificação do servidor; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades (dia, mês e ano de início e de término das atividades referentes à experiência que se busca comprovar); assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função, matrícula funcional ou CPF).



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

2 TITULAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
2.1	Título de Doutor em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (em caso de Certidão, validade máxima 03 meses).	01	20	45
2.2	Título de Mestre em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (em caso de Certidão, validade máxima 03 meses).	01	15	
2.3	Título de Especialista em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC (em caso de Certidão, validade máxima 03 meses).	01	10	
	Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 40h, e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	03	01	03



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

2.4	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 100h, e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	01	02	02
<b>TOTAL:</b>				<b>50</b>

### 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PROFESSOR	COMPROVANTE	PERÍODO MÁXIMO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	Experiência Profissional em Docência na Educação Básica ou Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, com início e término, emitida pelo RH do órgão; ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque.	Até 60 meses	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses 10 pontos De 13 a 24 meses 20 pontos De 25 a 36 meses 30 pontos De 37 a 48 meses 40 pontos	50



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

				De 49 a 60 meses 50 pontos	
<b>TOTAL:</b>					<b>50</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS:</b>					<b>100</b>

Nota: Os comprovantes de Experiência Profissional poderão ser substituídos pela comprovação da incorporação do respectivo tempo de serviço nos cargos.



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente a(à)  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_ / Estado \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não há qualquer  
processo administrativo ao qual eu esteja respondendo junto à SEDUC-MA. Informo, também, que não possuo  
acumulação ilícita de cargo/emprego/função pública, em conformidade com a previsão do art. 37, XVI, CF/88 c/c art.  
212, caput e §1º da Lei n.º 6.107/94.).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO nº 04/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição: \_\_\_\_\_, Órgão \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome. Sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito; seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro.

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	
Número	
Apto/Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone de Contato	
E-mail	

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante